



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251003051751**, intitulada **DECRETO 0076/2025 - DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO CONSENSUAL, UMA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSALINIZADOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/10/2025 17:19 | **Autorização:** 03/10/2025 17:19 | **Circulação:** 06/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02261, 06/10/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alíneas "d, f e h", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e demais legislação correlata, uma área rural de 25,0 m², referente a poço de águas subterrâneas, e outra área rural de 1.600 m², destinada à implantação do sistema de dessalinização d'água, ambas localizadas no Sítio Riacho do Tamanduá, zona rural de Pedra Lavrada-PB, de propriedade de Severina Rosalina de Amorim Souto, conforme coordenadas geográficas e matrícula registral especificadas. As despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos dispêndios, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251003051751&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:25